
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 001/2025/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 001/2025/GAB/SEMTRAN

Porto Velho/RO, 06 de março de 2025.

“Dispõe a divulgação dos locais de instalação dos radares eletrônicos de trânsito da Prefeitura de Porto Velho.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares nº 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

CONSIDERANDO o serviço especializado para detecção, medição, registro e processamento de imagens e dados de infrações de trânsito nas vias sob jurisdição da Prefeitura de Porto Velho por meio de radares de fiscalização eletrônica de trânsito;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.762/2025 e o Decreto nº 20.788/2025 sobre a necessidade de mais prazo para o ajustamento técnico do sistema de monitoramento e fiscalização de trânsito por intermédio de radares eletrônicos.

CONSIDERANDO as exigências procedimentais e requisitos técnicos previstos nas Resoluções do CONTRAN nº 798/2020 e nº 920/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de maior publicidade e divulgação dos dados referentes aos radares eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR a relação dos locais de instalação dos radares de fiscalização eletrônica de trânsito:

- I - Avenida Prefeito Chiquilito Erse com Avenida José Vieira Caúla;
- II - Avenida Prefeito Chiquilito Erse com Avenida Imigrante;
- III - Avenida Prefeito Chiquilito Erse com Avenida Calama;
- IV - Avenida Prefeito Chiquilito Erse com Avenida Rio de Janeiro;
- V - Avenida Pinheiro Machado com Avenida Presidente Dutra;
- VI - Avenida Mamoré com Avenida Rio de Janeiro;
- VII - Avenida Guaporé com Avenida Amazonas;
- VIII - Avenida Campos Sales com Avenida Jatuarana;
- IX - Avenida Amazonas com Avenida Mamoré;
- X - Avenida Raimundo Cantuária com Rua Buenos Aires;
- XI - Avenida Governador Jorge Teixeira com Avenida Raimundo Cantuário;
- XII - Avenida Governador Jorge Teixeira com Avenida Amazonas;
- XIII - Av. Duque de Caxias com Av. Marechal Deodoro;
- XIV - Av. Abunã com Av. Brasília;
- XV - Avenida Sete de Setembro com Rua Rafael Vaz e Silva.

Art. 2º. DIVULGAR, ainda, que as demais informações, como tipo do equipamento, o número de registro junto ao

Inmetro/Ipem, o número de série do fabricante, entre outras estão disponíveis no *site* da SEMTRAN: TRÂNSITO – FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA no *link* <https://semtran.portovelho.ro.gov.br/artigo/47565/fiscalizacao-eletronica>

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:097A6135

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2025. Edição 3933

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>